



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 1221
CONT. Nº 037-18-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **MARCOS S. BIUDES - ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA APPA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 01.

Aos 14 dias do mês de novembro de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE AVILA**, portador do RG nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.419.101-1 (protocolo principal nº **14.889.420-5**) Pregão Eletrônico nº 05/2018-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de maio de 2018, assina com **MARCOS S. BIUDES - ME**, estabelecida na Av. Dr. Euricles Mota, 1085 Bloco 02 Aptº 02, bairro Jardim Guanabara, Cuibá-MT, CEP: 78010-903, Fone: (65)3634-1101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.257.279/0001-03, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Srª. **PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO**, portadora do RG nº.46.2883.716-6SSP/SP e CPF/MF nº. 384.256.518-67, o presente termo aditivo contratual, sujeito à Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove-se o acréscimo de quantitativos no importe total de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), o que representa aproximadamente 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme justificativas e demais elementos contidos no Protocolado nº 15.419.101-1, os quais ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

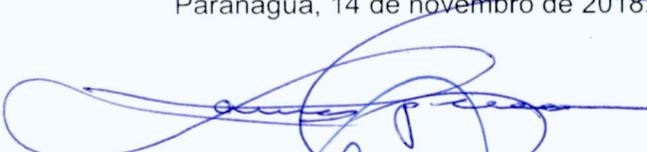
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de novembro de 2018.



LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



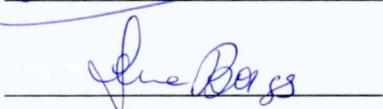
ALEX SANDRO DE AVILA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 4.716.120-7 PR.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

Serviço Notarial e Registral
ALINE ALMEIDA
Mário Helem Rondon
Tabela e Orçamento

 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Rondon, Escr.
CNPJ.: 15.037.599/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.018 - Golabelras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) PRISCILA
CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA Dou Fé. *****

BEV83673 R\$ 6,42  Selo de Controle Digital

Cuiabá, 21 de novembro de 2018
Dou fé. Em testemunho  da verdade
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE
ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988